



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3461/2025, de 24 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 266.132,48 (duzentos e sessenta e seis mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31051-SF	150.000,00
0601.10.301.0019.2.067	Agentes Comunitários de Endemia		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31051-SF	39.281,50
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31064-SF	19.190,34
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	31019-SF	1,41
3.3.90.30	Material de Consumo	31020-SF	32.354,28
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-EA	5.000,00
0601.10.301.0019.2.160	CONIMS/PAB – EMENDAS INDIVIDUAIS		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34940-SF	3.024,05
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4940-EA	500,00

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.302.0019.2.033	CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.72.30	Material de Consumo	3495-SF	14.508,79
3.3.72.30	Material de Consumo	495-EA	2.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3304-SF	272,11
TOTAL			266.132,48

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
31051	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	189.281,50
31064	SF - SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	19.190,34
31019	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Corona vírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	1,41
31020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde - SF	32.354,28
34940	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.024,05
3495	SF - ATENÇÃO BASICA	14.508,79
3304	SUPERAVIT FINANCEIRO-Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	272,11
TOTAL		258.632,48

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal e Estadual para a área de saúde, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	MS/FNS	1020	5.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	MS/FNS	4940	500,00
ATENÇÃO BASICA	MS/FNS	495	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			7.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração